

Resolução nº : 854/2003
Protocolo nº : 109037/01
Origem : CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA DE ROLÂNDIA
Interessado : CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA DE ROLÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA DE ROLÂNDIA, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R\$ 187.440,00 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

Sala das Sessões, 11 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente